



ESTADO DE SERGIPE

PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores do Município de Tobias Barreto

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora

REQUERIMENTO nº 140 /2017
De 30 de maio de 2017

O Vereador GILSON RAMOS, no uso de suas atribuições REGIMENTAIS amparadas pelos artigos, 138, § único, alínea "b", e 141, "caput", todos do Regimento Interno, vêm expor e ao final REQUERER o que se segue:

Considerando que, o Poder Executivo, via solicitação do Excelentíssimo Senhor Juiz desta Comarca, disponibilizou funcionários públicos Municipal, para desempenharem suas funções no Forum Juiz João Fontes de Faria, sem custos para o Judiciário local;

Considerando que, seguindo o mesmo procedimento do Senhor Juiz, o Senhor Promotor de Justiça desta Comarca, também dispõe sem nenhum custo, de servidores do Município desempenhando suas funções nas dependências da Promotoria desta Comarca;

Considerando que, também o Forum Eleitoral desta Comarca usufrui de servidor em cargo comissionado e com veículo locado, sem custos e colocados á disposição da Justiça Eleitoral;

Considerando que, o Poder Legislativo, não dispendo no momento de dotação orçamentária e financeira para a disponibilização de assessores para os gabinetes dos Vereadores;

Considerando, tudo o que acima está exposto,

REQUER a Sua excelência, o **Prefeito Municipal**, que, a exemplo dos três Entes Jurídicos, também seja disponibilizado 02(dois) servidores do Município, sejam eles – efetivo ou em cargo comissionado – para desempenharem suas funções nas dependências do nosso Gabinete, nos auxiliando nas nossas tarefas legislativas.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2017

Gilson Ramos
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO

APROVADO

Em Votação Única na sessão ordinária do

Dia 20 / 06 / 2017

